



REQUERIMENTO N.º _____ de 2005.
(Das Sras. Maria Helena e Ann Pontes)

Solicita que seja encaminhada ao Poder Executivo, Indicação de autoria da Comissão da Amazônia para que o Ministério da Justiça promova campanha de esclarecimento quanto à Lei do Desarmamento, aporte suplementar de recursos e desburocratização da comunicação entre índios e autoridades.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne tomar as providências necessárias para que seja encaminhado ao Poder Executivo, INDICAÇÃO de autoria da Comissão da Amazônia, relativa à ação imediata do Ministério da Justiça e da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no sentido de promover as seguintes ações:

1. Campanha de esclarecimento e conscientização da população indígena quanto ao Estatuto do Desarmamento;
2. Realização de Convênios com instituições estaduais e municipais visando programas de educação dirigidos às comunidades Kaiapó.
3. Desburocratização e agilização do acesso das comunidades Kaiapó às autoridades da FUNAI.

JUSTIFICATIVA

Em 10 de março do corrente ano, na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, foram recebidos pela Presidência, 14 (catorze) líderes indígenas de 5 (cinco) aldeias da etnia Kayapó, do sul do Pará, os quais apresentaram pleitos que mereceram vários encaminhamentos.



Câmara dos Deputados

Algumas dessas demandas, por serem relacionadas diretamente com atitudes executivas do Governo Federal, estimamos, devam ser avalizadas e encaminhadas por esta Comissão, na forma de INDICAÇÃO

Como se apreende dos itens acima, são todos eles pertinentes.

O primeiro requer a ação do Executivo no sentido de esclarecer as populações indígenas sobre os impedimentos e sanções impostas pela Lei do Desarmamento, o que certamente evitará, no futuro, constrangimentos e riscos desnecessários.

O segundo, ao mesmo tempo que solicita a realização de parcerias entre as esferas do governo no sentido da promoção da educação indígena, de certo modo revela o baixo nível das ações atuais.

O terceiro reclama dos excessos burocráticos que criam dificuldades ao acesso entre as lideranças indígenas e os dirigentes da FUNAI. Parece óbvio que se trata de medida elementar de democratização do serviço público e de compreensão com a peculiaridade de determinados interlocutores, no caso específico, os índios.

Em vista do exposto, julgamos certo propor o presente requerimento, esperando a aprovação pelos nobres pares.

Sala da Comissão, de maio de 2005.

Deputada Maria Helena – PPS/RR

Deputada Ann Pontes – PMDB/PA